



PREFEITURA DE
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 12/11/2025
Porubino

PROJETO DE LEI Nº 166/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
12/11/2025
José Amâncio
P. NOVEL

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 019/2023, PARA MODIFICAR O QUANTITATIVO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Municipal nº 019, de 30 de março de 2023, fica alterado, no campo referente ao quantitativo, fixando-se o total de 880 (oitocentos e oitenta) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca



MENSAGEM Nº ____/2025

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação dessa Igreja Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 019, de 30 de março de 2023, especificamente para modificar o quantitativo de vagas previsto, fixando-o em 880 (oitocentos e oitenta).

A presente proposição visa adequar a estrutura administrativa do município à crescente demanda das unidades escolares da rede pública municipal, assegurando o atendimento necessário às políticas de reforço e apoio à aprendizagem, especialmente no contraturno escolar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres Vereadores(as) para a aprovação da matéria, reafirmando o compromisso desta gestão com a valorização da educação e o fortalecimento da rede municipal de ensino.

Ao submeter o Projeto à apreciação URGENTE, URGENTÍSSIMA dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca